



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2019.02

**OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos do Município de Amontada.

Após análise do processo e estando de acordo com os procedimentos adotados, dentro da modalidade de licitação a que se refere o **Pregão Presencial n.º 032/2019.02**, do tipo Menor Preço por Item, tudo de conformidade com as regras estipuladas pela **Lei nº 10.520**, de 17/07/2002, **Decreto nº 3.555**, de 08/08/2000, **Decreto nº 3.693** de 20/12/2000 e **Decreto nº 3.784** de 06/04/01 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a **Lei nº 8.666/93**, com suas alterações e demais exigências deste Edital, **ADJUDICO** o objeto em favor das empresas relacionadas adiante, por apresentar o menor preço final por item, como segue:

1. **POSTO LUAR DO SERTÃO LTDA - CNPJ: 12.070.046/0001-66**, para todos os itens, com o valor global de **R\$ 116.158,70 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>FLUIDO PARA FREIO DOT 4:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.(Embalagem de500ML).	DULUB	UNID	328	R\$ 19,00	R\$ 6.232,00
2	<b>GRAXA:</b> lubrificante Lítio viscosidade: nlgi 2 <b>aplicação:</b> lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos automotivos. Com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP Nº 22, DE 11.4.2014 - DOU 14.4.2014 – RETIFICADA DOU 15.9.2014 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	TEXACO	KG	386	R\$ 27,88	R\$ 10.761,68
3	<b>GRAXA:</b> lubrificante Lítio viscosidade: nlgi 2 <b>aplicação:</b> lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos automotivos. Com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP Nº 22, DE 11.4.2014 - DOU 14.4.2014 – RETIFICADA DOU 15.9.2014 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP (Balde de 20kg)	TEXACO	UNID	20	R\$ 260,17	R\$ 5.203,40
4	<b>ÓLEO HIDRÁULICO:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	DULUB	LITRO	247	R\$ 13,00	R\$ 3.211,00





5	<b>ÓLEO HIDRÁULICO 68:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP(tambor 5lt)	DULUB	UNID	50	R\$ 47,97	R\$ 2.398,50
6	<b>ÓLEO HIDRÁULICO 68:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.(tambor 20lt	TEXACO	UNID	20	R\$ 243,00	R\$ 4.860,00
7	<b>ÓLEO HIDRÁULICO 10W30:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	TEXACO	LITRO	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
8	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	TEXACO	LITRO	405	R\$ 18,00	R\$ 7.290,00
9	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 250:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	DULUB	LITRO	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
10	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	TEXACO	LITRO	444	R\$ 18,33	R\$ 8.138,52
11	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE ARLA 32:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP. <b>(embalado em galões contendo 20 Litros).</b>	DULUB	UNID	210	R\$ 60,00	R\$ 12.600,00
12	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP	CASTROL	LITRO	1036	R\$ 18,00	R\$ 18.648,00





13	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.(Tambor de 4LT)	TEXACO	UNID	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
14	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.(Tambor de 20LT)	TEXACO	UNID	30	R\$ 309,00	R\$ 9.270,00
15	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	CASTROL	LITRO	820	R\$ 16,58	R\$ 13.595,60

**VALOR ADJUDICADO**

**R\$ 116.158,70**

Finalizando, registramos que o total adjudicado é de **R\$ 116.158,70 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).**

Amontada/CE, 10 de setembro de 2019.

**ELINALDO TEODÓSIO DUTRA**  
Pregoeiro

